



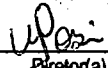
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 361/ 2020/GPNV

Nova Venécia-ES, 11 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Juarez Oliosí  
Presidente da Câmara de Vereadores

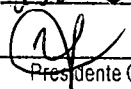
Assunto: Encaminha Lei nº 3.552 de 11 de maio de 2020.

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente:	<u>PL0</u>
	<u>10/2020</u>
Em	<u>15 05 2020</u>
	
	Director(a) do DEL

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, encaminhamos Lei nº 3.552, de 11 de maio de 2020, que **ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL N.º 3.195/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E INSTITUI O COLEGIADO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, devidamente sancionada, para os devidos fins.

Atenciosamente,

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>all</u>
para:	<u>Arquiva</u>
Data:	<u>15/05/2020</u>
	
	Presidente CMNV - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
<b>PROTOCOLO Nº</b>	
<u>24 P.20/2020</u>	
Recebido em:	<u>15/05/20</u>
Horário:	<u>08:45</u> horas
Rúbrica:	<u>JO</u>

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
Prefeito